



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Manutenção Urbana

Responsável pela demanda: Bruno Luiz Lacerda Figueiredo

Função: Assessor Especial de Infraestrutura Urbana

2. OBJETO

Aquisição de material laterítico piçarra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA

A SEMINFRA, de acordo com lei municipal nº 22.351/2024, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução, supervisão e fiscalização de obras públicas de infraestrutura urbana, abrangendo pavimentação, drenagem, saneamento básico, e construção de equipamentos públicos, como praças e unidades de saúde. Em situações emergenciais, como enchentes e desabamentos, executa obras preventivas e corretivas, além de manter e reparar vias públicas.

A necessidade contratação é justificada pela continuidade das atividades da Administração Municipal e pela manutenção dos serviços essenciais que dependem da utilização da piçarra. Esse material é fundamental para a execução da manutenção de serviços indispensáveis para a infraestrutura do município de Santarém e para o bem estar da população.

A aquisição da piçarra atenderá a necessidade de garantir o fornecimento contínuo desses insumos e, assim, evitar a interrupção de serviços fundamentais, assegurando a segurança, tráfegabilidade e mobilidade da população. O consumo previsto foi estimado com base em dados históricos de contratações anteriores e na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

C.N.P.J. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

projeção das demandas futuras para o período, em conformidade com as práticas usuais da Administração Pública.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Material Laterítico Piçarra, sem entrega	M³	100.000

5. PRAZO

12 meses.

6. CONDIÇÃO DE ENTREGA

Sem entrega. O município irá buscar o insumo.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém/PA, 03 de outubro de 2025

Eng. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo
Assessor Especial de Infraestrutura Urbana
Decreto 757/2025/GAP/PMS.
SEMINFRA